

DECRETO Nº 00076/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1041/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentarias no valor total de R\$ 11.509,78 (onze mil quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.02.04.122.0402.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 339030 - Material de Consumo	7		100	120,20
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS 339030 - Material de Consumo	242	SAUDE	102	6,59
02.06.01.10.303.1002.2.022 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA REC. PROP. 339030 - Material de Consumo	258	SAUDE	102	147,05
02.07.01.08.244.0801.2.084 - MANUTENCAO DO CRAS 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	323	FNAS	129	6.625,00
02.07.02.08.243.0802.2.015 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 339030 - Material de Consumo	336	AS.SOC	100	19,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA 339030 - Material de Consumo	408		100	4.309,56
02.10.02.27.812.2701.2.043 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER 339030 - Material de Consumo	429		100	282,38
TOTAL DE CRÉDITOS				11.509,78

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.02.04.122.0402.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
Sistema de Informações Municipais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	5		100	120,20
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS	244	SAUDE	102	6,59
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
02.06.01.10.303.1002.2.022 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA REC. PROP.	255	SAUDE	102	147,05
319013 - Obrigacoes Patronais				
02.07.01.08.244.0801.2.084 - MANUTENCAO DO CRAS	317	FNAS	129	5.125,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
02.07.01.08.244.0801.2.084 - MANUTENCAO DO CRAS	319	FNAS	129	1.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais				
02.07.02.08.243.0802.2.015 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	337	AS.SOC	100	19,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA	410		100	4.309,56
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
02.10.02.27.812.2701.2.043 - MANUTENCAO DO SETOR DE ESPORTE LAZER	424		100	282,38
319004 - Contratacao por Tempo Determinado				
TOTAL DE RECURSOS				11.509,78

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sao Pedro da Uniao, 13 de setembro de 2017.



Custodio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 13 / 09 / 2017
 RETIRAR EM 13 / 10 / 2017
fonte: site municipal